



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

N.º 49.647

CNM n.º 088971.2.0049647-70

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049647-70

MATRÍCULA
49647

FICHA
1

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por APARTAMENTO nº 203 do Bloco nº 18, no 2º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta - , integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002 , nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ.nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A

Escritura: *MCW* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: *MP* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituído
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Tami de Medeiros Conceição
Escritura
Mat. 94/19102

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.5555.3580764, datado de 05/02/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 06, em 01/06/2016 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 01/02/2018.

Av. 01 - Mat. 49.647 em 02/02/2018 - Prot. 97.934 em 12/01/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Abertura Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3912119, assinado pelas partes contratantes em 14/11/2017, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº, 06 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017; lei 3761 - mútuo e acoterj; R\$ 14,87; valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,90; lei 111/06 (5%) R\$ 4,90; lei 6281/12 (4%) R\$ 42,71 PMCMV R\$ 20,80; totalizando: R\$ 212,42. A Escritura: *MCW* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *MP* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituído
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Tami de Medeiros Conceição
Escritura
Mat. 94/19102

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

Continuação da Matrícula 49647

SELO: ECJH 06415 GSM

R. 02 - Mat. 49.647 em 02/02/2018 - Prof. 97.934 em 12/01/2018 - COMPRA E VENDA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3912119, assinado pelas partes contratantes em 14/11/2017; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **NATALIA LEONARDO E SILVA**, brasileira, nascida em 07/01/1997, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 30.321.617-0, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 24/07/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.668.587-59, residente e domiciliada à Rua Cajurana nº 154, 2º andar, Coelho Neto, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 16.545,27 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), através de recursos próprios; R\$ 101.346,73 (cento e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 11.338,00 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais) através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 076/2018 em 17/01/2018. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018020147274, datada de 01/02/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: c28c. 8878. 91fa. deed. 2785. b735. f8d8. d714. 2172. 7d64, datada de 02/02/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,87; valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 36,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 55,12; lei 713/83 (20%) R\$ 310,75; lei 4664/05 (5%) R\$ 77,63; lei 111/06 (5%) R\$ 77,63; lei 6281/12 (4%) R\$ 20,80; PMCMV R\$ 14,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.131,96. A Escrevente: *Tami de Medeiros Conceição* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Jose Lázaro Coutinho da Silva* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Lázaro Coutinho da Silva
Escritório Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Tami de Medeiros Conceição
Escritório Substituto

SELO: ECJH 06416 BIN

R. 03 - Mat. 49.647 em 02/02/2018 - Prof. 97.934 em 12/01/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3912119, assinado pelas partes contratantes em 14/11/2017; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: TP -Tabela Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 101.346,73 (cento e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais); 7- Valor do Imóvel para Fins de Leilão Público: R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais); 8- Prazo total em

Jose Lázaro Coutinho da Silva
Escritório Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha nº 02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

CNM nº. 088971.2.0049647-70 N.º 49.647

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049647-70

MATRÍCULA
49647

FICHA
2

meses: construção/legalização: 29, de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 9- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,5000; efetiva: 5,6409; 10- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j) R\$ 575,43; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 19,56; total: R\$ 594,99; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/12/2017; 12- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 5; 13- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 1.658,00, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.341,99; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal- Devedora: Natália Leonardo e Silva, Comprovada: R\$ 2.380,00, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedora: Natália Leonardo e Silva - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018020147274, datada de 01/02/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: c28e. 8878. 91fa. deed. 2785. b735. f8d8. d714. 2172. 7d64, datada de 02/02/2018, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,87; valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 36,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 55,12; lei 713/83 (20%) R\$ 310,75; lei 4664/05 (5%) R\$ 77,63; lei 111/06 (5%) R\$ 77,63; lei 6281/12 (4%) R\$ 20,80; PMCMV R\$ 14,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.131,96. A Escrevente: *MCU* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *MCU* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECJH 06417 WGX *João Luiz Coutinho da Silva* *Tami de Medeiros Conceição*
Escrevente Substituto Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 4 - Mat. 49647 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693 , ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escrevente: *MCU* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *MCU* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECKK 72552 LYB *Lisiane Eduardo Cruz* *Andrea Veras Valença*
Tabela Substituta Mat. 94/14610
Mat. 35/6263 Escrevente

Av. 05 - Mat. 49.647 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação), constante de: Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m2, área comum coberta 4,47m2 e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m2, totalizando 48,9696m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195283, inscrição predial nº. 60648 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

Continuação da Matrícula 49647

Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 04722 UPQ

Av. 6 - Mat. 49647 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 05110 DUQ

Av. 7 - Mat. 49647 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Até/Ita), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183º (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,00. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDAC 05523 LYL

Av. 08 - Mat. 49.647 em 30/08/2022 - Prot. 114.146 em 19/04/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 258084/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 24/06/2022, e assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro à devedora fiduciante Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 130051/2022, em 04/07/2022, protocolado sob o nº 51.017 em 04/07/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, RJ; Notificação feita pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, protocolo RTD 1400804; e por Edital I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 130051/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências no seguinte endereço: Apartamento nº 203, Bloco nº 18 do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, Lote 01 da Quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, a saber: "Certidão -Certifico e dou fê. que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 130051/2022, datado de

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

N.º 49647

CNM n.º 088971.2.0049647-70

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049647-70

MATRÍCULA

FICHA

49647

3

Continuação da matrícula nº 49647

04/07/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51017, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas duas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar a Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, a saber: 1) - No dia 12/07/2022 às 12h10min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 18/07/2022 às 11h20min, retornei ao endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Lorrane (Porteira), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 20 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que a Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, é desconhecida no local, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 18 de Julho de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 18/07/2022. II- Conforme notificação feita pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, acima mencionada, foi procedida diligência na Rua Cajurana, nº 152, 2º andar, Coelho Neto, Rio de Janeiro/RJ, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, a saber: "Certifico que a presente notificação, AAA1400804, deixou de ser entregue no(a) Rua Cajurana 154 2 and /Coelho Neto/Rio de Janeiro/RJ, em 15/07/2022 às 09:00h ao(a) destinatário(a) NATALIA LEONARDO E SILVA, em virtude de não mais residir no endereço indicado e encontrar-se em local incerto, conforme informação da Srª Aline Lopes, atual moradora. Responsável pela notificação - Marco Aurélio da Cunha Faria. CTPS: 37687 Série: 102 - RJ, Ass.: (a) Marco Aurélio da Cunha Faria. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto CTPS nº 26122/024 RJ, Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2022.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 25/07/2022. III- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante, Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, sendo procedidas as publicações nºs 922/2022 em 09/08/2022; 923/2022 em 10/08/2022, e 924/2022 em 11/08/2022, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEDV 15366 BII

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

José Carlos Poppe de Figueiredo Fabião
T. 110
Mat. 90.137 da CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120.134 em 13/10/23 -

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120.629 em 23/10/23 -

Av. 09 - Mat. 49.647 em 26/10/2023 - Prot. 120.629 em 23/10/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 49.647 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0049647-70. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréia Veras Valença
Tabelião Substituta
Mat. 94/14610

continua no verso...

SELO: EEPE 37969 DCE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

CNM: 088971.2.0049647-70

Continuação da Matrícula

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0049647-70 em 26/10/2023 - Prot. 120.629 em 23/10/2023 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 09/10/2023, assinado eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação da devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação de nº. 08, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 216,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 27,83; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%): R\$ 48,90; lei 4664/05 (5%): R\$ 12,22; lei 111/06 (5%): R\$ 12,22; lei 6281/12 (4%): R\$ 9,78; P/MCMV R\$ 4,88; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,22; Totalizando: R\$ 349,72. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). *Andréa Veras Valença* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelada Substituta
Mat.: 94/14610

SELO: EEPE 37970 SWZ

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0049647-70 em 01/04/2024 - Prot. 120.134 em 13/09/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS** - Conforme o Ofício nº. 411192/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nas datas de 09/10/2023, 29/11/2023 e 22/01/2024, assinado de forma digital pelo Gerente Gilberto Silva Nunes e pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o tempo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 250592/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento nº 203 do Bloco nº 18 do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, lote 01, da quadra 08, do loteamento Viver Melhor Itaboraí, em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certidão e dou fe, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 250592/2023, datado de 24/10/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52077, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar a Sra. NATALIA LEONARDO E SILVA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 06 de Novembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 06/11/2023; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 250605/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 250605/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 79783181 6 BR; Destinatário: Natalia Leonardo e Silva; Endereço: Rua Ouseley, 666 nº 403, Coelho Neto - CEP: 21530-170 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Rocha Miranda - Rio de Janeiro/RJ; Tentativas de entrega: 1ª 27/10/23 16:15h; 2ª 31/10/23 14:45h; 3ª 03/11/23 13:58h; Resultado: Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 250606/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 250606/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2023, nos termos

Continuação da Matrícula na ficha nº.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

N.º **CNM n.º 088971.2.0049647-70**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049647-70

4

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0049647-70

do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 79783182 0 BR; Destinatário: Natalia Leonardo e Silva; Endereço: Rua Cajurana, 154, 2º andar, Coelho Neto - CEP: 21510-430 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Rocha Miranda - Rio de Janeiro/RJ; Tentativas de entrega: 1ª 30/10/23 15:10h; 2ª 01/11/23 15:03h; 3ª 06/11/23 15:24h; Resultado: Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4) Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 250606/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Rua Cajurana 154, 2º andar, Coelho Neto, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, 1154488, deixou de ser entregue no(a) Rua Cajurana, 154, 2º andar, Coelho Neto, Rio de Janeiro/RJ, em 01/11/2023 às 12:45h ao(a) destinatário(a) NATALIA LEONARDO E SILVA, em virtude de não residir no endereço, informação de Sra. Regiane Rodrigues (Atual Moradora), estando em local ignorado. Responsável pela Notificação - Suellen Sousa Campos. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2023. Matrícula 94/22216. Ass: (a) Suellen Sousa Campos. (Suellen Sousa Campos - Matrícula 94/22216). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 03/11/2023; 5) Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 250605/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Rua Ouseley, 666 nº 403, Coelho Neto - Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, 1154488, deixou de ser entregue no(a) Rua Ouseley, 666 nº 403, Coelho Neto - Rio de Janeiro/RJ, em 16/11/2023 às 12:45h ao(a) destinatário(a) NATALIA LEONARDO E SILVA, em virtude de não ter sido localizado no endereço indicado após três diligências em dias e horários diversos. Diligência (s) procedidas: 3; 1ª - Negativa em: 01/11/2023 - 12:53 em virtude de não ter sido localizado no endereço indicado; 2ª - Negativa em: 08/11/2023 - 13:05 em virtude de não ter sido localizado no endereço indicado. Responsável pela Notificação - Suellen Sousa Campos. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023. Matrícula 94/22216. Ass: (a) Suellen Sousa Campos. (Suellen Sousa Campos - Matrícula 94/22216). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 17/11/2023; 6) Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 263272/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício n.º 263272/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 06/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88625532 0 BR; Destinatário: Natalia Leonardo e Silva; Endereço: Rua Cajurana, 154, 2º andar, Coelho Neto - CEP: 21510-430 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Rocha Miranda - Rio de Janeiro/RJ; Resultado: Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 7) Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 263273/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício n.º 263273/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 06/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88625533 3 BR; Destinatário: Natalia Leonardo e Silva; Endereço: Rua Ouseley, 666 nº 403, Coelho Neto - CEP: 21530-170 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Rocha Miranda - Rio de Janeiro/RJ; Resultado: Motivo de Devolução: Não existe o número. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 8) Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 263273/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 06/12/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Rua Ouseley, 666 nº 403, Coelho Neto - Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, 1155426, deixou de ser entregue no(a) Rua Ouseley 666 nº 403, Coelho Neto -

continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0049647-70

Rio de Janeiro/RJ, em 05/01/2024 às 14:47h ao (a) destinatário (a) NATALIA LEONARDO E SILVA, em virtude de estar ausente no endereço indicado após 3 diligências em dias e horários alternados. Diligência (s) procedidas: 3; 1ª - Negativa em: 19/12/2023 - 10:29 em virtude de estar ausente no endereço indicado; 2ª - Negativa em: 27/12/2023 - 09:25, em virtude de estar ausente no endereço indicado. Responsável pela Notificação - Suellen Sousa Campos. Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2024. Matrícula 94/22216. Ass: (a) Suellen Sousa Campos. (Suellen Sousa Campos - Matrícula 94/22216). Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 17/11/2024; 9) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 282032/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Natalia Leonardo e Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 282032/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/02/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88626111 8 BR; Destinatário: Natalia Leonardo e Silva; Endereço: Rua Ouseley, 666 nº 403, Coelho Neto - CEP: 21530-170 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Rocha Miranda - Rio de Janeiro/RJ; Resultado: Assinatura do Recebedor: (a) Natalia Leonardo e Silva. Nome Legível do Recebedor: Natalia Leonardo e Silva. Nº Doc. de Identidade: 17466858759; Data de Entrega: 07/02/2024. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: valor do ato R\$ 320,47; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 83,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,75; lei 111/06 (5%) R\$ 20,75; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,87; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 20,75; PMCMV R\$ 8,27; Totalizando: R\$ 598,57. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Tabelas Subscritas
Mat. 94/12203

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EAST 93328 MYL

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 123.779 em 05/08/24

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0049647-70 em 17/09/2024 - Prot. 123.779 em 05/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 411192/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 30/07/2024, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01627/2024, no valor de R\$ 3.360,63, paga na Caixa Econômica Federal em 29/07/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 11, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 134.057,03 (cento e trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e três centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelas Subscritas
Mat. 90/137

SELO: EACH 83026 CWM

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0049647-70 em 17/09/2024 - Prot. 123.779 em 05/08/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 411192/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela

Continuação na ficha nº. 05

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6UDB-RZ7CU-75FB5-RZ9HY>

CNM nº. 088971.2.0049647-70

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049647-70

FICHA

5

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049647-70

credora Caixa Econômica Federal, em 30/07/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 12, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%): R\$ 33,88; lei 111/06 (5%): R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%): R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EACH 83027 RVO

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0049647-70, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024) às 10:43:05**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extrai e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBCH 51860 TZP



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado